



CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2024

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 74/2023 e Portaria CGRH 16, de 19/12/2023

Etapa I – Processo Inicial – Titulares de Cargo Efetivo

Atribuição a **portadores de Licenciatura Plena** – docentes habilitados, de que trata o artigo 2º §§1º ao 6º da Resolução SE 74/2023

Data e Horário	Público Alvo	Evento	Responsável	Ambiente	Link / local
17/01/2024 Das 09 horas às 23h59	Titulares de Cargo em nível de Diretoria de Ensino	Manifestação de Interesse a) Constituição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar; b) Composição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada; c) Carga suplementar;	Professor	Ambiente online SED	https://sed.educacao.sp.gov.br/
18/01/2024 10 horas	Titulares de Cargo em nível de Diretoria de Ensino	Atribuição e Associação de Classes e Aulas a) Constituição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar; b) Composição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada; c) Carga suplementar;	Diretoria de Ensino e Unidade Escolar	Ambiente online Microsoft Teams	http://tinyurl.com/DEEfetivos24
19/01/2024 10h30	Titulares de Cargo em nível de Diretoria de Ensino	Atribuição e Associação de Classes e Aulas Docentes que tenham feito opção pela designação nos termos do Artigo 22 da LC 444/1985	Diretoria de Ensino e Unidade Escolar	Presencial	Diretoria de Ensino Região de Penápolis Av. Álvaro Gomes, 181-A – Parque Residencial Monreal



Observações Importantes:

- **Manifestação de Interesse**

De acordo com a sua situação funcional, os docentes devem realizar **manifestação de interesse na SED** (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>) para a atribuição inicial de classes e aulas, para fins de participação no processo de atribuição de classes e aulas, mesmo que os dias coincidam com sábado, domingo ou feriado, especificando:

I - as unidades escolares;

II - turno de funcionamento;

III - tipo de ensino; e

IV - quantidade de classes e aulas desejadas.

Tutorial de Manifestação de Interesse: <https://www.youtube.com/watch?v=98tFuxXZN4s>

- **Turmas de ACDA - Atribuição**

As turmas de Atividades Curriculares Desportivas - ACDA que ao final do ano letivo, estiverem funcionando com regularidade, nas modalidades e gênero existentes, tendo sido mantidas pelo Conselho de Escola, poderão ser atribuídas no processo inicial, preferencialmente aos titulares de cargo.



- **Atribuição Compulsória**

Ficará a cargo das unidades escolares e/ou Diretorias de Ensino, a depender da Etapa/Fase do processo, realizar o atendimento obrigatório (atribuição compulsória) da jornada dos titulares de cargos e a carga horária dos categoria F, que não manifestarem interesse dentro do período previsto neste cronograma.

- **Atribuição de Aulas dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio**

A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo deverá seguir as etapas, fases, situação funcional, habilitações e qualificações.

As aulas do aprofundamento curricular deverão ser atribuídas de acordo com a classificação, na seguinte ordem de prioridade:

- I - Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;
- II - Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado;
- III - Qualificação prioritária do componente curricular pleiteado;
- IV - Qualificação alternativa do componente curricular pleiteado.

O docente deverá manifestar interesse nas Unidades Curriculares do 1º e 2º semestre.

- **Designação – Artigo 22 da LC 444/85**

Os docentes deverão constituir jornada em sua Unidade de Origem para concorrer à atribuição de aulas no destino. A carga horária da designação, quando constituída de aulas livres, consistirá em aulas atribuídas da disciplina específica do cargo, podendo complementar com componentes dos Itinerários Formativos, e deverá abranger uma única unidade escolar, sempre em quantidade igual ou superior à da carga horária total atribuída ao titular de cargo em seu órgão de origem. Quando se tratar de substituição, a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENÁPOLIS
Rua Álvaro Gomes, 181-A – Pq Residencial Monreal – Penápolis- CEP 16.300-000 –SP
Fone : (18) 3654-0000 – Email: depen@educacao.sp.gov.br

carga horária total do titular de cargo substituído deverá ser assumida integralmente pelo docente designado, observada sua habilitação, inclusive quando se tratar de substituição de carga horária composta de classe, na jornada, e de aulas, na carga suplementar, que não poderá ser desmembrada, exceto quando o substituto do titular de cargo de Professor Educação Básica I ou de Professor Especializado (Educação Especial) não apresentar habilitação para as aulas atribuídas a título de carga suplementar.

É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO MODELO CGRH NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO.

- **Municípios Jurisdicionados à Diretoria de Ensino Região de Penápolis:**

Penápolis

Alto Alegre

Avanhandava

Barbosa

Braúna

Clementina

Luiziânia

Santópolis do Aguapeí

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino – Região de Penápolis